



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09856/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **RW ENGENHARIA EIRELI EPP**, com sede na Rua Hiraschi Nagaoka, n.º 3525, no Bairro Jardim São Vicente, no município de Jundiaí, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.495.291/0001-24, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO WEISSENRIEDER DIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.908.237-8 SSP/SP e do CPF n.º 191.061.508-02, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 09856/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n.º 02/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 058/2025 na Cláusula II item 2.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 09856/2024, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414
858

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.11.14 11:41:13
-03'00'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

RW
ENGENHARIA
LTDA:0349529
1000124

Assinado de forma
digital por RW
ENGENHARIA
LTDA:03495291000124
Dados: 2025.11.13
11:00:50 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

1.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº058/2025 por 60 (sessenta) dias, contados do seu vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 956-957 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º058/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

2.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

2.4 – E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 14 NOV. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.11.14 11:41:21
+03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

RW ENGENHARIA

Assinado de forma digital por RW
ENGENHARIA

LTDA:03495291000

LTDA:03495291000124

124

Dados: 2025.11.12 15:39:56
-03'00'

RW ENGENHARIA EIRELI EPP
RICARDO WEISSENRIEDER DIAS

Pela Contratada:

Testemunhas:

1-

Anna Laura D. Gomes

2-

Michelle Fumachi

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 58/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º09856/2024, firmado em 14 NOV. 2025